



**DECRETO Nº 5.779, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A  
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM  
– SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE  
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.627, de 19 de novembro de 2021 e o Art. 3º, do ANEXO I, do Decreto Municipal nº 5.762, de 31 de março de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora Municipal, **ELEN PATRÍCIA NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do quadro efetivo no cargo de Médica Veterinária, investida de poder de polícia, para atuar como **coordenadora** do **SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, o qual é vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Municipal - SAMA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do Decreto Municipal nº 4.903, de 22 de junho de 2017 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal